

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Editais PIBID/UFG n.53/2015
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFG PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)
EDIÇÃO 2013

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás** (PROGRAD/UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) visando à **seleção de estudantes** desta Universidade para vagas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas à proposta submetida pela UFG ao Edital CAPES nº 061/2013.

1. Das disposições gerais

1.1. As atividades terão início em NOVEMBRO de 2015.

1.2. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital na página http://pibid.prograd.ufg.br/	06 de outubro de 2015
Inscrições dos Candidatos às bolsas do pibid-UFG	06 a 20 de outubro de 2015
Divulgação do local e horário do exame oral nas unidades acadêmicas	21 e 22 de outubro de 2015
Realização do exame oral nas unidades acadêmicas	23 a 26 de outubro de 2015
Encaminhamento do Resultado da seleção pelos coordenadores de área à Coordenação do Pibid	27 de outubro de 2015
Divulgação do resultado na página http://pibid.prograd.ufg.br/	28 de outubro de 2015
Interposição de Recursos	29 e 30 de outubro de 2015
Divulgação do Resultado Final na página http://pibid.prograd.ufg.br/	03 de novembro de 2015
Encaminhamento da documentação dos estudantes aprovados aos coordenadores de área	04 a 06 de novembro de 2015
Entrega da documentação dos aprovados pelos coordenadores de área na secretaria do Pibid/UFG	Até 10 de novembro de 2015

- 1.3. Os cursos de licenciaturas, abaixo relacionados, participantes do Edital CAPES nº 061/2013 possuem o seguinte número de vagas a serem ofertadas:

Campus Goiânia

Curso de Licenciatura		Nº total de Vagas
LETRAS-ESPANHOL		01+ Lista de Espera
MÚSICA		01+ Lista de Espera
LETRAS-LIBRAS		Lista de Espera
ARTES VISUAIS		Lista de Espera
QUÍMICA		02+ Lista de Espera
LETRAS-FRANCÊS		Lista de Espera
FÍSICA		Lista de Espera
GEOGRAFIA		Lista de Espera
DANÇA		02+Lista de Espera
BIOLOGIA		Lista de Espera
LETRAS-INGLÊS		Lista de Espera
FILOSOFIA		Lista de Espera
CIÊNCIAS SOCIAIS		Lista de Espera
PEDAGOGIA		Lista de Espera
PORTUGUÊS		Lista de Espera
HISTÓRIA		Lista de Espera
INTERDISCIPLINAR	Geografia	01+ Lista de Espera
	Biologia	Lista de Espera
	Pedagogia	Lista de Espera
MATEMÁTICA		Lista de Espera

Campus Goiás

Curso de Licenciatura	Nº total de Vagas
FILOSOFIA	Lista de Espera

- 1.4. A Pró-Reitoria de Graduação realizará a seleção de estudantes para bolsas de iniciação à docência dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas anteriormente relacionados, os quais submeteram propostas ao Edital CAPES nº 061/2013;
- 1.5. Os estudantes selecionados na condição de bolsistas receberão uma bolsa pessoal, cuja liberação mensal obedecerá ao cronograma de desembolso realizado pela CAPES.

- 1.6. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante;
- 1.7. O período de duração da bolsa se inicia em novembro de 2015, e poderá ser mantida até o término da vigência do projeto.

2. Objetivos do PIBID

O PIBID é um programa mantido pela CAPES, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. Condições exigidas para a participação na seleção

Pode participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4. Documentos necessários para a inscrição

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo I – disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>)
 - b) **Histórico Acadêmico** atualizado, fornecido pelo SIGAA;
 - c) **Justificativa de Participação no PIBID/UFG** (Anexo II – disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>);
 - d) **Declaração pessoal** (Anexo III – disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa o candidato aprovado não possua bolsas de qualquer outra natureza (com exceção das bolsas de assistência estudantil) e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- 4.1 A apresentação incompleta da documentação acarretará na não efetivação da inscrição do candidato;
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do Pibid: Centro de Aulas Barú, 2º andar, Campus 2 - UFG, com a Thaynara. Telefone: (62) 3521-1682, exceto para o Campus Goiás, onde as inscrições poderão ser feitas diretamente com os coordenadores de curso. Os horários de funcionamento da secretaria Pibid são os seguintes:

ATENDIMENTO – SECRETARIA PIBID	
SEGUNDA	Das 8h00 às 13h00
TERÇA	Das 13h00 às 18h00
QUARTA	Das 8h00 às 18h00
QUINTA	Das 13h00 às 18h00
Não há atendimento às sextas-feiras	

- 4.3 **Os documentos exigidos deverão ser entregues impressos no momento da inscrição**, a qual só será efetivada mediante a entrega da documentação completa. Finalizado o período de inscrições será divulgada a lista de inscritos (inscrições homologadas) na página da Prograd.

5. Período de inscrição

- a) As inscrições deverão ser feitas de **06 a 20 de outubro de 2015** na secretaria do Pibid – Centro de Aulas Barú, 2º andar, Campus 2 – UFG, com a Thaynara, de acordo com os horários de atendimento da secretaria. Telefone: (62) 3521-1682.
- b) A listagem das inscrições homologadas será divulgada no dia **20 de outubro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>, após as 18 horas;

6. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério das coordenações de área dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

- e) análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG);
- f) análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;
- g) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, de **23 a 26 de outubro de 2015** para verificação dos seguintes itens: avaliação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.

6.1 Serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) para as letras a), b) e c) do item 8;

6.2 O local e horário do exame oral será divulgado nas secretarias de curso nos dias **21 e 22 de outubro de 2015**.

7. Classificação:

7.1 Como resultado da avaliação será atribuída uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 8 e 8.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{EXT + JPP + EO}{3}$$

Onde se lê:

NF – Nota final

EXT – Nota atribuída ao extrato acadêmico do candidato à bolsa (podendo ser usado a média global)

JPP – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG

EO – Nota do Exame Oral

- b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.
- c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja cursando) o estágio no curso em que está matriculado.
- d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

8. Aprovação

8.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

8.2 Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

9. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

10. Divulgação do resultado

a) O encaminhamento dos resultados preliminares dos coordenadores de área dos Campus Goiânia e Goiás à coordenação institucional será impreterivelmente até o dia **27 de outubro de 2015**;

b) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **28 de outubro de 2015** no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>;

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada nos dias **29 e 30 de outubro de 2015**, por e-mail. Os pedidos devem ser enviados ao seguinte endereço eletrônico: pibidufginscricao@gmail.com

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **03 de novembro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>;

c) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **03 de novembro de 2015**, no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>.

11. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).
- b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).
- e) Cópia de um comprovante de endereço.
- f) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.
- g) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio <http://pibid.prograd.ufg.br/>).

11.1 A conta bancária a que se refere a letra “f” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa.** Não serão aceitas conta-poupança, conta-salário, nem conta-fácil;

11.2 Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes do Campus Goiânia ao(s) Coordenador(es) de Área do curso de licenciatura no qual foram aprovados até o **dia 06 de novembro de 2015** (IMPRETERIVELMENTE) no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos deverá ser anunciado pelo(s) coordenador(es) de área aos candidatos no dia do exame oral. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.

11.3 A documentação impressa nos itens. 4 e 13 dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser entregue pelos Coordenadores de Área até o dia **10 de novembro de 2015** (IMPRETERIVELMENTE) na Sala Pibid/UFG, Centro de Aulas B (Baru), 2º andar – Campus Samambaia. A documentação impressa dos aprovados para lista de espera deverá ser entregue no mesmo local assim que o estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

11.4 Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera, desde que respeitado o prazo de validade do resultado deste edital.

12. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá:

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) Não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) Executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) Apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) Encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da

escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

13. Considerações finais

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera, desde que não haja candidatos de lista de espera de editais anteriores ainda válidos.
- c) Esta seleção terá validade de um ano contado a partir da data de publicação do resultado.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 05 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação/UFG